



PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

DECRETO N.º. 8860 DE 18 DE JULHO DE 1986

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAM-

PINAS.

O Pi
ções que lhe são conferi
mentar Estadual n.º. 9,
cípios).

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Comple-
mentar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Muni-
cípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

Jardim Nossa Senhora d
Rodagem Campinas - Itu

I - "RUA DR. ANÍSIO RIBEIRO DE LIMA" a Rua 1 do
Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Av. 2 e término na Estrada de
Rodagem Campinas - Itu;

II
a Rua 6 do Jardim Noss
Rua 3 do mesmo loteam

II - "RUA DR. ANTÔNIO DUARTE DA CONCEIÇÃO"
a Rua 9 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na
Rua 2 do mesmo loteamento;

III
Jardim Nossa Senhora d
mesmo loteamento;

III - "RUA DR. ARNALDO P. RIBEIRO" a Rua 3 do
Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Av. 2 e término na Rua 11 do
mesmo loteamento;

IV
a Rua 8 do Jardim Nos
na Rua 1 do mesmo lote

IV - "RUA DR. DIRCEU DE CAMARGO FRANCO"
a Rua 8 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término
na Rua 1 do mesmo loteamento;

IV
a Rua 10 do Jardim No
na Rua 1 do mesmo lote

V - "RUA DR. FERNANDO VAQUEIRO FERREIRA"
a Rua 10 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início, na Rua 3 e término
na Rua 1 do mesmo loteamento;

VI
Nossa Senhora de Lour
to.

VI - "RUA DR. MÁRIO MALAVAZZI" a Av. 3 do Jardim
Nossa Senhora de Lourdes, com início e término na Av. 2 do mesmo loteamen-
to.

Art
publicação.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Campinas, 18 de julho de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico- Legislativa da Consultoria
Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do
protocolado n.º. 33037, de 23 de outubro de 1.985, em nome da Sociedade de
Medicina e Cirurgia de Campinas, e publicado no Departamento do Expediente
do Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 1.986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ R
S
JOS
Secr
Red
Jurídica da Secretaria de
protocolado n.º. 33037,
Medicina e Cirurgia de C
do Gabinete do Prefeito,
Secre